



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 228, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Acolhe o relatório da Comissão Processante nomeada na Portaria nº 192, de 25 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 182 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 192, de 25 de setembro de 2023, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas a servidora **Silvia Souto Pereira**, médica pediatra, matrícula nº 795-1, **ACOLHE NA INTEGRA O RELATÓRIO** emitido pela Comissão Processante, e aplica a servidora a penalidade de **ADVERTÊNCIA**. Diante do exposto, encaminha o processo referido à Secretaria de Administração para que sejam tomadas as devidas providências e o posterior arquivamento do presente processo.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 20 de dezembro de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 20/12/2023 A 03/01/20242,
RESP: *C.F.C.*